



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.174/2025

Designa servidor a responder pelo Programa Bolsa Família e CadÚnico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCIANO ROCHA PEREIRA**, matrícula funcional nº 004610, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a responder pela Gerência Municipal do Programa Bolsa Família e CAD Único, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, e, via de consequência, conceder-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base, pelo exercício da função, na forma prevista na Lei nº 943/2014.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.903/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: